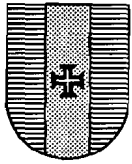


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 135

Segunda - feira, 13 de Dezembro de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 215/99

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 149/99, de 1 de Setembro.

Portaria n.º 216/99

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 154/99, de 27 de Agosto.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 215/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 149/99, de 1 de Setembro e publicada no Jornal Oficial n.º 93, I Série, de 3 de Setembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 149/99, de 1 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar à Expropriação declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno necessária à obra de “Construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase” parcela n.º 103, cuja actual detenção e posse é de Maria Dias Gonçalves Filipe e consorte José Pestana Filipe, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999120.000.000\$00
Ano económico de 2000\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/12/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 216/99

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 154/99, de 27 de Agosto e publicada no Jornal Oficial n.º 96, I Série, de 9 de Setembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 154/99, de 27 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar à Expropriação declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno necessária à obra de “Construção da circular à cidade do Funchal - cota 200 - 2.ª fase” parcela n.º 59, cuja actual detenção e posse é de António Jesus de Ponte e consorte Maria do Carmo Sousa Ponte, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 199965.000.000\$00
Ano económico de 2000\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/12/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLuíDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"